



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
<http://www.ppga.furg.br>

EDITAL DE SELEÇÃO DE INGRESSO PARA ESTUDANTE ESTRANGEIRO 004/2021-PPGA/ICEAC/FURG

O Programa de Pós-Graduação em Administração da FURG torna público o Edital de Seleção de ingresso para estudantes estrangeiros que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Administração – 2021/2.

1. DADOS DO CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Organizacional.

1.1.1 Linhas de pesquisa:

Linha 1: “Organizações, Mercado e Trabalho”

Linha 2: “Tecnologias Gerenciais”.

1.2 INFORMAÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de Mestrado em Administração tem duração prevista de dois (02) anos. As disciplinas e atividades do curso poderão ser oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, em ambiente online. As aulas da referida turma começarão no dia 16 de agosto de 2021.

1.3 PÚBLICO-ALVO:

Candidatos estrangeiros, diplomados em qualquer Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

1.4 IDIOMA

1.4.1 O idioma do curso de Mestrado em Administração é o português, sendo facultada ao Programa a oferta de disciplinas e atividades acadêmicas em outros idiomas.

1.4.2 Não será requisito para o candidato o domínio do idioma português ou inglês no ingresso no Programa.

1.4.3 Os candidatos aprovados deverão comprovar, no mínimo, nível intermediário superior de português por meio de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) ou certificação equivalente, a critério da universidade, como pré-requisito para defesa da dissertação.

1.4.4 Uma vez matriculado na Instituição, o candidato aprovado deverá seguir as exigências do curso relacionadas à proficiência em Língua Inglesa.

1.5 TAXAS

O curso de Mestrado em Administração é gratuito.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado, os candidatos estrangeiros, nascidos fora do Brasil, portadores de diploma de curso superior que possuam passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem.

3. VAGAS

3.1 OFERTA DE VAGAS:

Serão oferecidas até 02 vagas, sendo uma para cada linha de pesquisa do Programa.

- a) “Organizações, Mercado e Trabalho” – 01 vaga.
- b) “Tecnologias Gerenciais” – 01 vaga.

LINHA 1 - Organizações, Mercado e Trabalho: pesquisas envolvendo estudos organizacionais, gestão social, relações de trabalho, gestão de pessoas, competências e aprendizagem organizacional, empreendedorismo, gestão do turismo, marketing, estratégia e finanças.

LINHA 2 - Tecnologias Gerenciais: pesquisas envolvendo gestão da inovação, gestão do conhecimento, pesquisa operacional, controle gerencial, sistemas de informação, operações logísticas e processo de inovação na cadeia produtiva.

3.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas entre os docentes do curso, de acordo com a área de atuação, alinhamento das propostas de projetos e disponibilidade do docente para orientação. Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas à cada linha de pesquisa, esta poderá ser redistribuída para a outra linha, caso haja disponibilidade de professor para orientação.

4. INSCRIÇÕES

4.1 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas no período de 01/07/2021 a 18/07/2021, por meio de e-mail encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga.coordenacao@furg.br).

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos necessários para a inscrição (exceto o formulário eletrônico a ser preenchido) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados no e-mail encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga.coordenacao@furg.br). Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

Atenção: A soma de todos os arquivos não deve ultrapassar 30MB. Se os arquivos enviados estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

4.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Para inscrição no processo seletivo são necessários os seguintes documentos:

- a. Formulário de candidatura, devidamente preenchido;
- b. Cópia do documento de identidade (documento de nacionalidade, passaporte ou documento nacional de identidade);
- c. *Curriculum Vitae* (CV) "documentado", contendo a carga horária e o período de cada atividade (ex. docência, carteira profissional etc.). Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer um arquivo único com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, por ordem de citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV são: cópias da carteira profissional, contratos ou atestados que permitam comprovar a experiência docente e profissional não-docente, estágios, monitorias, tutorias, bolsas e participação em projetos de pesquisa; cópia da 1a. página de artigos, resumos ou outros documentos publicados ou produzidos¹.
- d. Cópia do Diploma de curso superior (graduação) ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente;
- e. Cópia do Histórico Escolar da graduação (licenciatura ou bacharelado) e de Pós-Graduação, quando for o caso (disciplinas cursadas e graus obtidos);
- f. Projeto de pesquisa no formato pdf, entre 8 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título, autor e, opcionalmente, linha de pesquisa*), Introdução, Delimitação do problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa, Referencial teórico, Metodologia, Referências, apresentado conforme as normas da ABNT ou APA vigentes. O projeto poderá ser escrito em português, inglês ou espanhol.

¹ Considerar somente produção científica a partir de 2016. Produções anteriores, ainda que registradas no currículo, não devem ter seus comprovantes adicionados nos documentos.

g. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso.

* Caso não seja informada a linha de pesquisa, fica a Comissão de Seleção incumbida de enquadrar o projeto conforme sua análise. A este enquadramento não caberá recurso posterior.

Atenção: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados no mesmo e-mail encaminhado à Coordenação de Pós-Graduação em Administração. O Programa confirmará o recebimento do e-mail; caso isso não ocorra, orienta-se o candidato a reencaminhar e-mail e documentação à Coordenação.

4.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Até o dia 18 de julho de 2021 será publicado no site www.ppga.furg.br a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 FASE 1 – DESEMPENHO ESCOLAR (classificatória)

A nota do desempenho escolar será convertida em nota de zero a dez. No caso do uso de conceitos, estes serão transformados em notas conforme convenção utilizada pelo Programa de Pós-Graduação.

5.2 FASE 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória):

Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”:

Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outros cursos	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto
4	Especialização em outros cursos/áreas	0,5 pontos, máximo 1,0 ponto

Experiência Docente ou Profissional:

	Item	Pontuação
1	Docência em curso de pós-graduação ou graduação	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
3	Monitoria/Tutoria em EAD	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
4	Experiência profissional/Estágio	0,5 pontos por ano, máximo 3,0 pontos

Participação em Projetos de Pesquisa:

	Item	Pontuação
1	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (PROBIC, FAPERGS, CNPq e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em projeto de pesquisa como bolsista (de outro órgão fomentador) ou voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

Produção Científica* (a partir de 1º de janeiro de 2016):

	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 ou A2 na área	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 ou B2 na área	3,0 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B3, B4 ou B5 na área	1,5 por artigo

4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 5 trabalhos)	1,0 por trabalho
5	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 5 trabalhos)	0,5 por trabalho
6	Livros, capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (limite máximo de 4 capítulos)	2,0 por item

A1 = JCR > 1,4 ou H-Scopus > 24; A2 = JCR entre 1,4 e 0,7 ou H-Scopus entre 9 e 24; B1 = JCR entre 0 and 0,7 ou H-Scopus entre 0 e 9; B2 = indexado no Redalyc; B3/B4/B5 = possuir ISSN.

* Artigos aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados – conforme seu estrato QUALIS – desde que seja apresentado documento comprovando a sua aprovação.

* Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos habilitados na FASE 1, por linha de pesquisa. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

5.3 FASE 3 - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (classificatória)

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Adequação aos temas de pesquisa dos professores da Linha de Pesquisa indicada	2,0 pontos
Redação e formatação	1,0 ponto
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Adequação da abordagem metodológica aos objetivos propostos	1,0 ponto
Pertinência da Fundamentação Teórica	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto em relação a tempo, objetivos e metodologia	1,0 ponto

* O projeto de pesquisa será avaliado por, no mínimo, dois (02) professores da linha de pesquisa a qual o candidato deseja habilitar-se. Sugere-se aos candidatos que verifiquem os temas de interesse dos professores do PPGA (disponíveis no sítio eletrônico <http://ppga.furg.br/index.php/ppga/professores.html>).

5.4 FASE 4 – ENTREVISTA (classificatória)

Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	1,0 pontos

* A entrevista será realizada por, no mínimo, dois professores do PPGA, por meio de Webconferência, cuja sala virtual será informada aos candidatos posteriormente.

5.4.1 Datas das Entrevistas

No dia 20 de julho de 2021 serão divulgados o horário e o local da entrevista no site do PPGA (www.ppga.furg.br). As entrevistas com os candidatos serão realizadas no período de 27 a 29 de julho de 2021.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no desempenho acadêmico, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Item de seleção	Peso
Desempenho acadêmico	3,0
Curriculum Vitae	2,0
Projeto	2,0
Entrevista	3,0

6.2 NOTA GERAL: A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[\frac{(\text{desempenho escolar} * 3,0) + (\text{curriculumvitae} * 2,0) + (\text{projeto} * 2,0) + (\text{entrevista} * 3,0)}{10} \right]$$

6.2.1 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis (6,0) pontos.

6.2.2 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate, escolher-se-á o candidato com maior idade.

6.3 DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: A relação dos candidatos selecionados, juntamente com os seus suplentes (se houver), será publicada até o dia 02 de agosto de 2021 no site do PPGA (www.ppga.furg.br).

7. MATRÍCULA

7.1 DATA E LOCAL DAS MATRÍCULAS:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo deste Edital deverão realizar a sua confirmação de matrícula por e-mail, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga.coordenacao@furg.br), até o dia 10/08/2021.

7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA: Os documentos requeridos para efetivação da matrícula serão divulgados por e-mail após a divulgação da lista de selecionados.

8. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PPGA possui um número limitado de bolsas de estudos fornecidas por agências de fomento oficiais. As concessões de bolsas serão feitas em processo independente do processo seletivo, de acordo com normas a serem definidas por comissão especialmente constituída para este fim, respeitadas as normas das agências de fomento, conforme as disponibilidades de bolsas do Programa para o ano. Dado o número limitado de bolsas, o Programa de Pós-Graduação em Administração da FURG não pode garantir a concessão de bolsa de estudos.

9. QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção	28/06/2021	www.ppga.furg.br
Inscrições ao processo seletivo	01/07/2021 a 18/07/2021	ppga.coordenacao@furg.br
Divulgação da Homologação das Inscrições	19/07/2021	www.ppga.furg.br
Período de recursos à Homologação	19 e 20/07/2021	ppga.coordenacao@furg.br
Divulgação das datas e horários das entrevistas	21/07/2021	www.ppga.furg.br
Entrevistas	27 a 29/07/2021	Ambiente online
Resultado Preliminar da Seleção	02/08/2021	www.ppga.furg.br
Período de recursos ao Resultado Final da Seleção	02 a 03/08/2021	ppga.coordenacao@furg.br
Resultado Final da Seleção	06/08/2021	www.ppga.furg.br
Matrícula dos selecionados	10/08/2021	ppga.coordenacao@furg.br
Início das aulas	16/08/2021	Ambiente online

Rio Grande, RS, 28 de junho de 2021.

Prof. Dr. Guilherme Costa Wiedenhoft
Presidente da Comissão de Seleção PPGA/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Lucas Santos Cerqueira
Membro da Comissão de seleção - (Linha de Pesquisa Organizações, Mercado e Trabalho)

Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda
Membro da Comissão de seleção - (Linha de Pesquisa Tecnologias Gerenciais)